

e) *Curriculum vitae* pormenorizado, datado e assinado pelo candidato, donde constem, nomeadamente, as funções que tem exercido e os respectivos períodos de exercício, e a formação profissional, juntando fotocópia dos respectivos certificados.

9 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal da Câmara Municipal de Paredes de Coura ficam dispensados de apresentar os documentos que constem do seu processo individual.

10 — Os candidatos têm à sua disposição, na Secretaria desta Câmara Municipal, requerimentos de modelo tipo.

11 — As candidaturas que não obedecem aos requisitos do presente aviso serão excluídas.

12 — A publicidade da lista de candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista de classificação final do concurso, é efectuada nos termos dos artigos 34.º, 38.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — Os candidatos admitidos a concurso serão notificados nos termos do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — A relação de candidatos, bem como a lista de classificação final, serão afixados, para consulta, no átrio da porta principal do edifício dos Paços do Município.

15 — Constituição do júri do concurso:

Presidente — António Alberto Lebrão Martins Esteves, vereador, que será substituído pelo primeiro vogal efectivo nas suas faltas e impedimentos.

Vogais efectivos:

Ana Clara Ribeiro de Carvalho, chefe de secção.

Maria da Conceição Gonçalves Alves, técnica de informática, grau 1, nível 2.

Vogais suplentes:

Arquiteta Maria Eduarda Lopes Fontelo Gomes Martins, técnica superior principal.

Engenheira Carla Elizabete Gouveia Martins Moreira Soares, técnica civil principal.

16 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

25 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Pereira Júnior*.  
1000306237

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

### Edital n.º 160/2006

#### Alteração ao alvará de loteamento n.º 83/84

Adolfo Amilcar, vereador da Câmara Municipal de Penafiel, faz saber que Maria de Lurdes Rocha Moreira Martinho solicitou a este município, em 17 de Março do ano de 2006, a alteração ao lote 6 do alvará de loteamento n.º 83/84, emitido em 6 de Novembro de 1984, a favor de Eduardo Ferreira Lopes, para um terreno sito no lugar da Junqueira, da freguesia de Paço de Sousa, do concelho de Penafiel, inscrito na matriz predial sob o artigo 429 rústico, e que a mesma se encontrará, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, pelo prazo de 15 dias, exposta no átrio do edifício do Departamento de Gestão Urbanística, na sede da junta de freguesia interessada na alteração do loteamento ou em locais por esta indicados, para efeitos de inquérito público e para apreciação por parte de quem o deseja fazer. Qualquer observação deverá ser dirigida ao presidente da Câmara Municipal, em carta fechada, entregue em mão nos Serviços Administrativos Municipais ou enviada pelo correio sob registo.

Para constar e devidos efeitos publica-se o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume.

4 de Setembro de 2006. — O Vereador do Urbanismo, *Adolfo Amilcar*.  
3000216595

### Edital n.º 161/06

#### Alteração ao alvará de loteamento n.º 15/91

Adolfo Amilcar, vereador da Câmara Municipal de Penafiel, faz saber que Ana Isabel Pereira Gomes Sousa solicitou, a este município,

em 24 de Abril do ano de 2006, a alteração ao lote 2 do alvará de loteamento n.º 15/91, emitido em 14 de Março de 1991, a favor de Francisco Sousa Moreira, para um terreno sito no lugar da Retorta, da freguesia de Guilhufe, do concelho de Penafiel, inscrito na matriz predial sob os artigos 942.º e 956.º rústicos e que a mesma se encontrará, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, pelo prazo de 15 dias, exposta no átrio do Edifício do Departamento de Gestão Urbanística, na sede da junta de freguesia interessada na alteração do loteamento ou em locais por esta indicados, para efeitos de inquérito público e para apreciação por parte de quem o deseja fazer. Qualquer observação deverá ser dirigida ao presidente da Câmara Municipal, em carta fechada, entregue em mão nos Serviços Administrativos Municipais ou enviada pelo correio sob registo.

Para constar e devidos efeitos publica-se o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume.

4 de Setembro de 2006. — O Vereador do Urbanismo, *Adolfo Amilcar*.  
3000216598

### Edital n.º 162/06

#### Alteração ao alvará de loteamento n.º 90/84

Adolfo Amilcar, vereador da Câmara Municipal de Penafiel, faz saber que Maria Sância da Silva Barbosa solicitou, a este município, em 21 de Abril do ano de 2006, a alteração ao lote 1 do alvará de loteamento n.º 90/84, emitido em 27 de Novembro de 1984, a favor dos herdeiros de Joaquim da Rocha, para um terreno sito no lugar das Alminhas, da freguesia de Galegos, do concelho de Penafiel, inscrito na matriz predial sob o artigo 309.º urbano e que a mesma se encontrará, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, pelo prazo de 15 dias, exposto no átrio do Edifício do Departamento de Gestão Urbanística, na sede da junta de freguesia interessada na alteração do loteamento ou em locais por esta indicados, para efeitos de inquérito público e para apreciação por parte de quem o deseja fazer. Qualquer observação deverá ser dirigida ao presidente da Câmara Municipal, em carta fechada, entregue em mão nos Serviços Administrativos Municipais ou enviada pelo correio sob registo.

Para constar e devidos efeitos publica-se o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume.

4 de Setembro de 2006. — O Vereador do Urbanismo, *Adolfo Amilcar*.  
3000216597

### Edital n.º 167/06

#### Alteração ao alvará de loteamento n.º 28/85

Adolfo Amilcar, vereador da Câmara Municipal de Penafiel, faz saber que Armando Moreira Pestana solicitou, a este município, em 5 de Junho do ano de 2006, a alteração ao lote 1 do alvará de loteamento n.º 28/85, emitido em 25 de Março de 1985, a favor de Maria Luísa Vieira da Silva Lopes Malafaia Batista e Maria José Vieira da Silva Lopes Geraldês Ferreira, para um terreno sito no lugar das Lebres, da freguesia de Marecos, do concelho de Penafiel, inscrito na matriz predial sob o artigo 274.º rústico, e que a mesma se encontrará, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, pelo prazo de 15 dias, exposta no átrio do Edifício do Departamento de Gestão Urbanística, na sede da junta de freguesia interessada na alteração do loteamento ou em locais por esta indicados, para efeitos de inquérito público e para apreciação por parte de quem o deseja fazer. Qualquer observação deverá ser dirigida ao presidente da Câmara Municipal, em carta fechada, entregue em mão nos Serviços Administrativos Municipais ou enviada pelo correio sob registo.

Para constar e devidos efeitos publica-se o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume.

12 de Setembro de 2006. — O Vereador do Urbanismo, *Adolfo Amilcar*.  
3000216594

## CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

### Aviso

Nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna-se público que a Câmara

Municipal do Porto vai proceder à discussão pública do projecto de loteamento do prédio sito na Circunvalação (Est. da), 8068, freguesia de Paranhos, cujo requerente é Heitor Fernando Carrilho dos Santos, a qual terá início no 9.º dia útil e término no 25.º dia útil após publicação.

O processo de loteamento, com número de identificação 39081/04/CMP, encontra-se disponível em todos os dias úteis, na Direcção Municipal de Urbanismo, pelo que deverá requerer a consulta do mesmo no Gabinete do Município, sito na Praça do General Humberto Delgado, 266, Porto.

14 de Setembro de 2006. — O Director do Departamento de Gestão Urbanística e Fiscalização, *José Duarte*. 3000216663

## CÂMARA MUNICIPAL DE SABROSA

### Aviso

Para os devidos efeitos toma-se público que, por meu despacho de 21 de Setembro de 2006 e no uso da competência que me confere a alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeei, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, adaptado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, António José de Barros Cruz Pinto, único candidato aprovado no concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de fiscal municipal principal (pessoal técnico profissional), aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 126, de 4 de Julho de 2006.

O candidato deverá apresentar-se a aceitar o lugar nos 20 dias imediatos ao da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Processo isento de visto do Tribunal de Contas.)

22 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Manuel de Carvalho Marques*. 1000306266

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA

### Aviso n.º 16 797/2006/INT

#### Alteração de alvará de loteamento (lote 18)

Alfredo de Oliveira Henriques, presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, nos termos e para efeitos do preceituado no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, por remissão do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna público que a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira vai proceder à abertura do período de discussão pública do pedido de licenciamento de alteração ao lote 18 do alvará de loteamento n.º 1/96, emitido em 8 de Janeiro de 1996, que consiste em alterar a área de 288 m<sup>2</sup> que se destinava a serviços/comércio para indústria de panificação, classe D, que corre os seus termos sob o processo especificado em epígrafe.

O lote a alterar está descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Maria da Feira sob o n.º 00752/280499 e inscrito na matriz urbana sob o artigo 1597, da freguesia de São Paio de Oleiros, deste concelho.

A discussão pública decorrerá pelo período de 15 dias úteis e iniciará-se 8 dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, podendo os interessados consultar o processo de licenciamento e respectivos pareceres e informações técnicas no Departamento Jurídico e Administrativo da Câmara Municipal, sito no Largo da República, em Santa Maria da Feira, durante o horário normal de expediente (das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos).

No caso de oposição, os interessados podem apresentar, por escrito, a sua exposição devidamente fundamentada, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara.

19 de Setembro de 2006. — Pelo Vereador do Pelouro de Planeamento e Urbanismo, a Directora, *Justina Sousa*. 3000216612

### Aviso n.º 16 807/2006/INT

#### Alteração de alvará de loteamento (lote 6)

Alfredo de Oliveira Henriques, presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, nos termos e para efeitos do preceituado no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, por remissão do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna público que a Câmara Municipal de Santa Maria

da Feira vai proceder à abertura do período de discussão pública do pedido de licenciamento de alteração ao lote 6 do alvará de loteamento n.º 70/96, emitido em 30 de Outubro de 1996, que consiste em aumentar a área de construção (+108 m<sup>2</sup>), aumentar a área de implantação (+35 m<sup>2</sup>) bem como alterar a localização da implantação dos anexos, que corre os seus termos sob o processo especificado em epígrafe.

O lote a alterar está descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Maria da Feira sob o n.º 01010/201196 e inscrito na matriz urbana sob o artigo 2545, da freguesia de Canedo, deste concelho.

A discussão pública decorrerá pelo período de 15 dias úteis e iniciará-se 8 dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, podendo os interessados consultar o processo de licenciamento e respectivos pareceres e informações técnicas no Departamento Jurídico e Administrativo da Câmara Municipal, sito no Largo da República, em Santa Maria da Feira, durante o horário normal de expediente (das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos).

No caso de oposição, os interessados podem apresentar, por escrito, a sua exposição devidamente fundamentada, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara.

19 de Setembro de 2006. — Pelo Vereador do Pelouro de Planeamento e Urbanismo, a Directora, *Justina Sousa*. 3000216609

### Aviso

Alfredo de Oliveira Henriques, presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, nos termos e para efeitos do preceituado no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, por remissão do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna público que a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira vai proceder à abertura do período de discussão pública do pedido de licenciamento de alteração ao lote 46 do alvará de loteamento n.º 11/94, emitido em 3 de Maio de 1994, que consiste em aumentar a área de implantação e construção com aumento da área de anexos para 108 m<sup>2</sup>, que corre os seus termos sob o processo n.º 212/2005, sendo requerente Luís Filipe Fontes Silva.

O lote a alterar está descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Maria da Feira sob o n.º 01224/220303 e inscrito na matriz urbana sob o artigo 3108, da freguesia de São João de Ver, deste concelho.

A discussão pública decorrerá pelo período de 15 dias úteis e iniciará-se 8 dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, podendo os interessados consultar o processo de licenciamento e respectivos pareceres e informações técnicas no Departamento Jurídico e Administrativo da Câmara Municipal, sito no Largo da República, em Santa Maria da Feira, durante o horário normal de expediente (das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos).

No caso de oposição, os interessados podem apresentar, por escrito, a sua exposição devidamente fundamentada, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara.

18 de Setembro de 2006. — Pelo Vereador do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, a Directora, *Justina Sousa*. 3000216613

## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

### Aviso

#### Pedido de alteração de loteamento urbano

António José Zamith Rosas, vereador do Planeamento, Urbanismo e Ambiente da Câmara Municipal de Vila Verde, faz saber, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que está aberto um período de discussão pública relativo ao pedido de alteração ao loteamento urbano, titulado pelo alvará n.º 04/93, em nome de Imobiliária Eucalipto, L.<sup>da</sup>, sito no lugar de Ribeira, freguesia de Moure, deste concelho.

O período de discussão pública terá o seu início no 8.º dia a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República* e a sua duração será de 15 dias.

O pedido de licenciamento de operações de loteamento urbano e respectivo processo encontra-se disponível, para consulta, no Departamento Municipal Técnico, deste município, durante as horas de expediente.

Para conhecimento geral publicita-se o presente através de publicação em jornal de âmbito nacional e no *Diário da República*.

1 de Agosto de 2006. — O Vereador do Planeamento, Urbanismo e Ambiente, *António José Zamith Rosas*. 3000216603